



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3589 de 21 de Outubro de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 013/2025

O CISAMAPI, através da Presidente de Licitação, faz tornar pública a retificação do edital do Pregão 013/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para customização de um sistema online de gestão para atender a necessidade do CISAMAPI. Motivo da retificação: A retificação foi realizada com o intuito de rever o Termo de Referência (Anexo III), especificamente no que diz respeito aos requisitos técnicos e à prova de conceito exigida para a customização do sistema online de gestão. Foi acrescentado um novo item ao lote, cuja especificação detalha o Serviço de desenvolvimento em software destinado a futuras alterações e/ou customizações. Nova data da sessão pública: 06/11/2025 às 08h30m (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 - Triângulo - Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 17 de outubro de 2025.

Publicações Prefeitura de Mariana

Concurso Público: Editais

Concurso Público: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº02/19

- A Prefeitura Municipal de Mariana **CONVOCA** os concursado (s) abaixo, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados no Edital de Concurso Público nº02/2019, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº005 de 2001 e Leis Complementares nº 194 de 2019

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função. **Contato:97120-0968**
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo**, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos) e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (de todos os dependentes que não possuírem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício

- da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
 - Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**
 - SE CONCURSO GUIA DE CADASTRO EFETUADO NO IPREV -encaminhado pela administração;

Nas datas 21 à 28 de outubro de 2025 no horário de 08:00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

Médico de ESF:

Nome:	Data de Nascimento:	Classificação:
CLECIO DE OLIVEIRA BRAGA	07/02/1972	17 AMPLA

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 12.515, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“Homologa o Resultado do Chamamento Público nº 001/2025, destinado à seleção de representantes da sociedade civil e dos segmentos econômicos e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 92, VII da [Lei Orgânica](#) Municipal, considerando o disposto na legislação municipal vigente e no Edital de Seleção SEMDETI nº 001/2025,

CONSIDERANDO o Edital de Seleção SEMDETI nº 001/2025, publicado em 02 de setembro de 2025, que disciplinou o processo de inscrição e seleção de representantes da sociedade civil e dos segmentos econômicos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2025, que instituiu a Comissão Avaliadora responsável pela condução do Chamamento Público nº 001/2025;

Considerando a Ata da Comissão Avaliadora, lavrada em 13 de outubro de 2025, que consolidou o resultado final do certame, após a fase de recursos e aplicação dos critérios de pontuação e desempate previstos no edital;

CONSIDERANDO a ausência de interposição de recursos dentro do prazo regulamentar (07 a 09/10/2025), conforme certificado pela Comissão Avaliadora;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a homologação do resultado final para fins administrativos e de publicidade oficial;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado do Chamamento Público nº 001/2025, destinado à seleção de representantes da sociedade civil e dos segmentos econômicos, conforme segue:

I - Sociedade Civil

- a. **Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - UFOP**, com pontuação final de 100 (cem) pontos, vencedora do segmento de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- b. **Associação Clube Osquindô**, com pontuação final de 80 (oitenta) pontos, vencedora do segmento Cultural/Social;
- c. **FEAMMA - Federação das Associações de Moradores de Mariana**, com pontuação final de 80 (oitenta) pontos, vencedora do segmento de Associações Comunitárias;
- d. **OAB - Subseção Mariana/MG**, com pontuação final de 100 (cem) pontos, membro nato por força de lei, conforme artigo 7º, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº 3.916/2025.

II - Segmento Econômico

- a. **Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Mariana - ACIAM**, com pontuação final de 100 (cem) pontos, vencedora do segmento Comercial/Industrial;
- b. **Samarco S/A**, com pontuação final de 100 (cem) pontos, vencedora do desempate no segmento Industrial, por maior tempo de atuação comprovada (data de abertura: 17/02/1975);
- c. **Sindicato dos Produtores Rurais de Mariana**, com pontuação final de 100 (cem) pontos,

vencedor do segmento de Produtores Rurais;

- d. **Associação Marianense de Turismo - MARIANA TUR**, com pontuação final de 80 (oitenta) pontos, vencedora do segmento de Turismo.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação - SEMDETI:

I - publicar este Decreto no Diário Oficial do Município;

II - notificar as entidades homologadas para as etapas administrativas subsequentes;

III - promover o arquivamento do processo com toda a documentação e atas da Comissão Avaliadora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Nº 19 de 20 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.

A Subsecretária de Vigilância em Saúde, Ludmila Simone Gonçalves Gomes, no uso de suas atribuições legais, considerando, a necessidade de realização imediata de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no município de Mariana, visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de sobreaviso semanal no período de 20/10/2025 à 26/10/2025:

Raquel Dilly Fonseca Araújo
Áquila Cristina Costa
Telmaliz Martins Gomes
Ana Carolina Belmiro Gonçalves
Andresa Silvestre Dos Santos
Ana Maria Martinho Pereira
Deiziane de Castro
Cintia Gomes dos Santos
Elenice Anacleto do Nascimento
Gabriela Beatriz Silva
Evandro Freitas

Igor Ferreira Magalhães
Patrícia Isabel Sacramento Maia
Marcela Belmiro Gonçalves (Férias)
Marilia dos Reis Loredo
Mayara Xavier (Férias)
Michele Aparecida Mendes da Silva
Regina Celia Barbosa
Tatiane Oliveira Teixeira
Bárbara Arcanjo de Freitas
Simone Nascimento do Carmo
Josiane Maximina Elias (Férias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 20 de Outubro de 2025

Ludmila Simone Gonçalves Gomes

Subsecretária de Vigilância em Saúde

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, de 20 de Outubro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ABRAHAM LINCOLN BELCHIOR NASCIMENTO VICTOR SILVA	049.***.***-**	4799/00024/2025
JOSE PASTOR BORGES (ESPÓLIO DE)	370.***.***-**	4799/00020/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MARLON PAULO FIGUEIREDO SILVA **Matrícula:** 00040922

Cargo: SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GOVERNANÇA / 22025

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 20 de Outubro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e

Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ELY DE OLIVEIRA SOUZA	246.***.***.**	4799/00023/2025
ELY DE OLIVEIRA SOUZA	246.***.***.**	4799/00024/2025
ELY DE OLIVEIRA SOUZA	246.***.***.**	4799/00025/2025
MARCILIO MARCIO FERNANDES	128.***.***.**	4799/00035/2025
MARCILIO MARCIO FERNANDES	128.***.***.**	4799/00036/2025
MARCILIO MARCIO FERNANDES	128.***.***.**	4799/00037/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MARLON PAULO FIGUEIREDO SILVA **Matrícula:** 00040922

Cargo: SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GOVERNANÇA / 22025

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO. Modalidade: Procedimento PRC nº 025/2025 - Pregão Eletrônico 014/2025 - Registro de Preço 014/2025. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, Ronaldo Camelo da Silva, no exercício de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico que trata o presente aviso, homologando-o. **Objeto:** Aquisição de Ferramentas e Equipamentos para atender as necessidades SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana. **ITENS: 52, 60, 88 e 107. Vencedora:** CASABELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. **CNPJ:** 46.418.635/0001-04. **Valor Total dos Itens: R\$ 9.468,80** (Nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Os demais itens do referido processo foram homologados anteriormente conforme consta publicação do dia 14/10/2025. Estando de acordo com a Lei, homologo, em 20 de outubro de 2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Ronaldo Camelo Da Silva.

